

COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
FREGUESIA DO Ó



COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira
Carlos Nambu
Célia Borba de Souza
Daiane Silva Liberi
Demilson Oliveira dos Santos
Deusitan Alves Feitosa
Dulcineia Pastrello
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.
Fabiola Alves de Lima
Katia Cilene Gregorio
Marcilene Oliveira de Abreu
Maria Aparecida Nery
Maria Cristina de Brito
Natanael de Oliveira
Roseclaire Balduino
Selma Mariote Bernardo da Silva
Silvana Cappellini
Susana de Almeida Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

SOCIEDADE CIVIL

Maria de Fátima Mendes Nagao
Carolina de Araujo Malaquias
Samanta Pinheiro Lima

PODER PÚBLICO

Kelri Lima
Márcio Pereira Feliciano
Sílvia Helena Marchesan

ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz
Anny Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Soares
Carolina Quiquinato
Cássia da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi
Jony Rodrigues
Mariana Osoegawa
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Scardoelli
Rosane Santiago
Vera Figueiredo

PALESTRANTE

Wagner Hosokawa



SUMÁRIO

1. Introdução	2
1.1. Objetivos	3
1.2. Território das Pré-Conferências	4
2. Realização	4
2.1. Programação	4
2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos	5
2.3. Organização dos Trabalhos	6
2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno	7
2.3.2. Credenciamento	7
2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos	8
2.5. Plenária Final	10
2.5.1. Propostas por Subtema	10
2.5.2. Moções	15
2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores	21
2.6. Encerramento dos Trabalhos	22
3. Balanço Crítico	22
4. Avaliação	27
4.1. Avaliação dos Participantes	27
4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos	32
5. Apresentações Culturais	35
ANEXOS	36

1. Introdução¹

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

¹(2011)Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

1.1. Objetivos

I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

II. **Objetivo Geral:** Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços sócio assistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores – ocorridas em territórios divididos por sub-região, não ultrapassando um total de 10 Pré-Conferências – o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Freguesia do Ó** foi realizada no dia 05 de julho de 2011, 3ª feira, na Casa de Cultura Salvador Ligabue, no Largo da Matriz Nossa Senhora do Ó, 215, Bairro Freguesia do Ó.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos de Freguesia do Ó e Brasilândia, que compõem a Subprefeitura de Freguesia do Ó, cuja área é de 11,09 km² e a população de aproximadamente 148.722 mil habitantes.

2.1. Programação

Sob o tema *“Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios”* e o lema *“Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores”*, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto nos quadros abaixo.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho, durante a apresentação da programação.

<i>Manhã</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
08h00m	12h00m	Credenciamento
08h00m	09h30m	Café da Manhã
09h30m	09h33m	Composição de Mesa de Autoridades
09h33m	09h50m	Solenidade de Abertura – Hino Nacional
09h50m	10h10m	Composição da mesa de trabalho
10h10m	10h45m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
10h45m	11h40m	Palestra Magna
10h40m	11h50m	Informes INGAP e Comissão Regional
11h50m	13h00m	Intervalo para Almoço

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
12h50m	13h10m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
13h10m	15h00m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
15h00m	15h30m	Café da tarde
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h30m	16h30m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
16h30m	16h40m	Apresentação das Moções
17h00m	17h20m	Eleição, Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
	17h30m	Encerramento e Entrega das Fichas dos Delegados

2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h30min, a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Freguesia do Ó com a execução do Hino Nacional e composição da mesa de abertura. Os convidados que compuseram a mesa de abertura, fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Maria Angela Santana da Silva	Supervisora Regional da Assistência Social de Freguesia do Ó e Brasilândia
Sra. Vilma Valentim	Supervisora Técnica de Saúde
Sra. Rosa Maria Telles	Coordenadora CAS Norte
Sr. Rubens Morais	Supervisor de Cultura da Subprefeitura de Freguesia do Ó
Sr. Almir Alves de Albuquerque	Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Freguesia do Ó
Sr. Carlos Nambu	Presidente e Mediador do COMAS

Na seqüência, às 09h50min deu-se início à composição da mesa de trabalho para a leitura e aprovação do Regimento Interno.

2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Keuri Lima de Moura Pereira	Coordenadora (Comissão Regional)
Sra. Caroline de Araujo Malaquias	Coordenadora (Comissão Regional)
Sr. Carlos Nambu	Mediador (Conselheiro designado pelo COMAS/SP)
Sra. Vivian da Cunha Soares Garcia	Representante da CAS
Sr. Maria Fatima Mendes Nagao	Representante da Sociedade Civil

2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora dos trabalhos, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da programação;
- ✓ Aprovação pelo plenário: de credenciamento até às 12h00 e suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação e substituir na mesa de trabalho a falta de um dos componentes;
- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Palestra Magna;
- ✓ Informes INGAP e Comissão Regional no que tange a orientação e divisão dos grupos de trabalho por subtema.

2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
9º	Entrega das fichas de credenciamento e das fichas de delegados às 12h	1	0
9º	Retirar da programação a leitura do CONFERIR 2009	17	0
9º	Credenciamento até às 12h	0	0
13	Redução de 30% para 20% de assinaturas	11	1

Feita a leitura e as alterações propostas, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade pelo plenário.

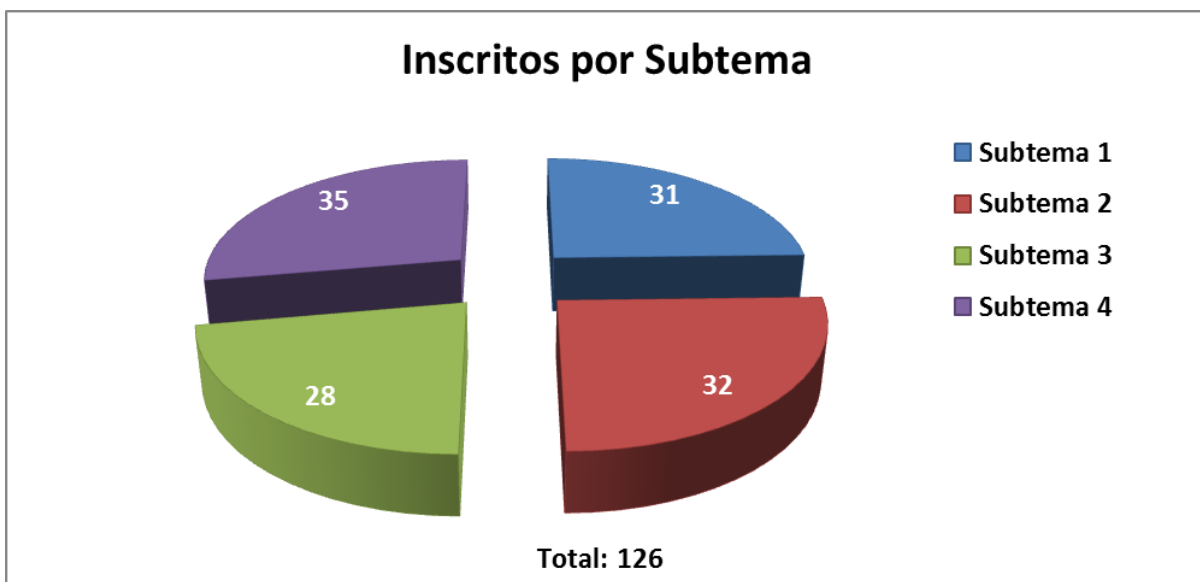
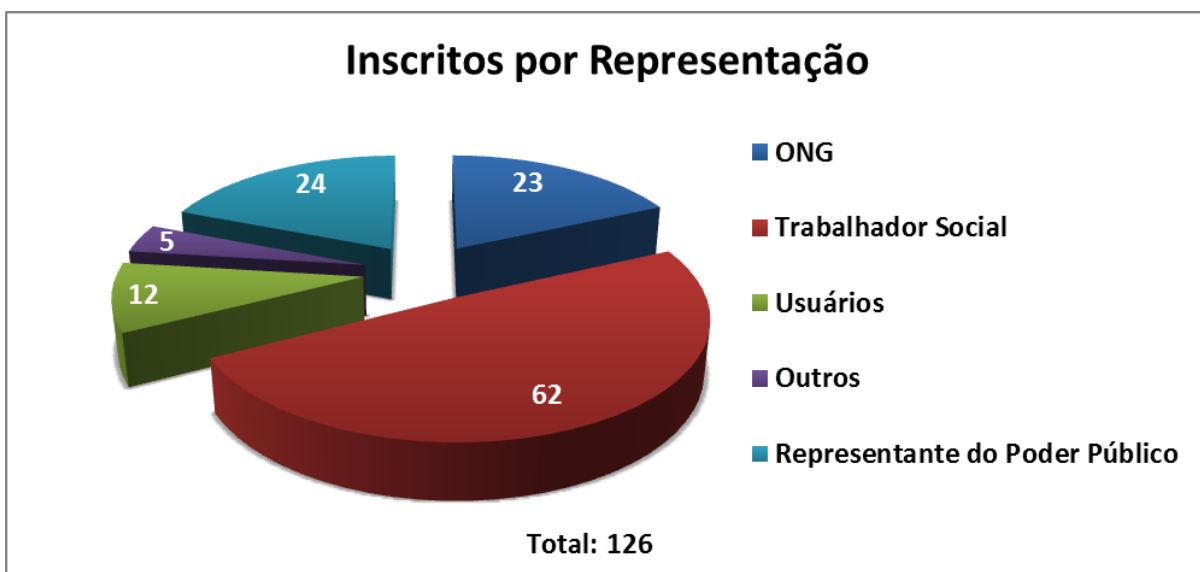
Na sequência, deu-se início às 10h45m iniciou a Palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

Encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Freguesia do Ó às 11h50min, com intervalo para almoço.

2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.



2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

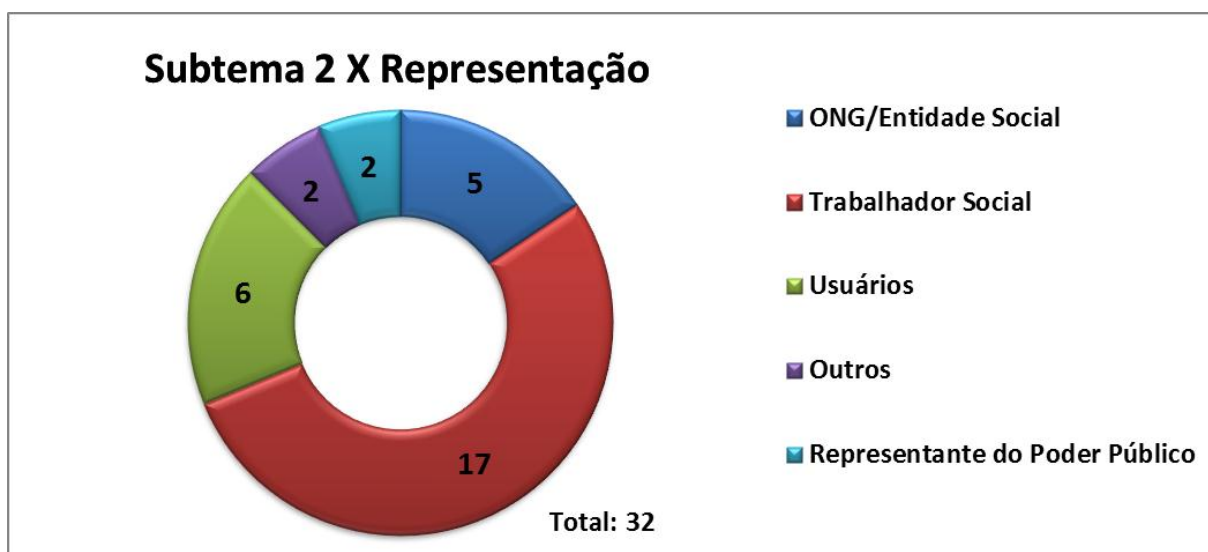
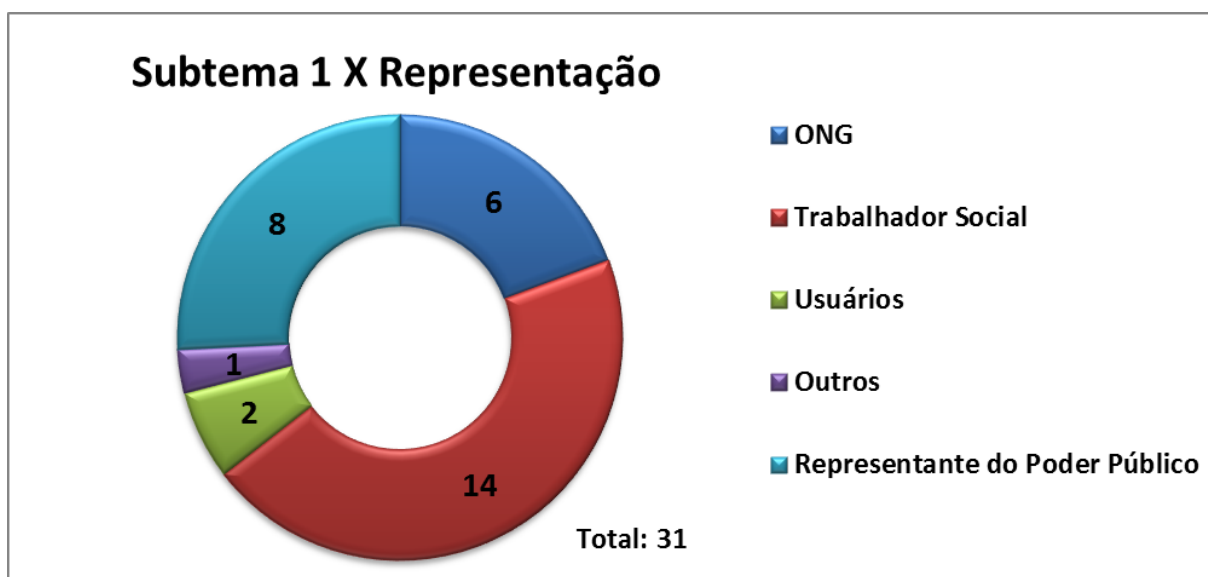
Os trabalhos nos grupos ocorreram das 13h10m às 15h00m. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 01 (grupo) por subtema, e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo às discussões, aplicou-se uma dinâmica nos grupos que tem por objetivo fazer emergir no grupo ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta dinâmica foi aplicada considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

Com relação à infraestrutura e ao espaço físico onde ocorreram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

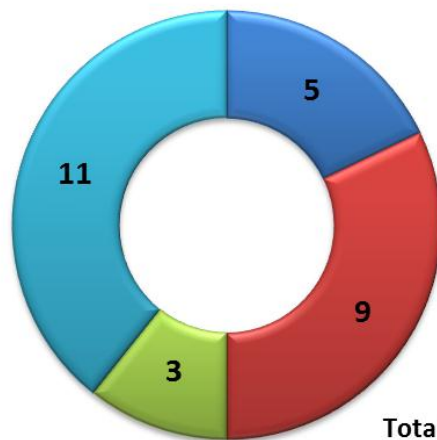
- Número de cadeiras: Suficiente;
- Acústica no espaço: Adequada;
- Espaço físico: Adequado.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator do poder público, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista dos facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

O perfil dos participantes nos grupos de discussão, segundo inscrição, está apresentado abaixo nos gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo.

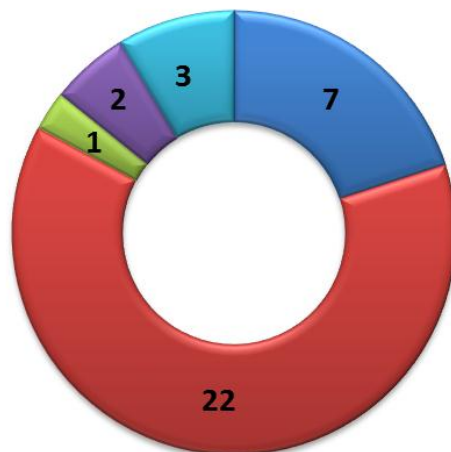


Subtema 3 X Representação



- ONG
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

Subtema 4 X Representação



- ONG
- Trabalhador Social
- Usuários
- Outros
- Representante do Poder Público

2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos grupos; seguida da leitura e a apresentação das moções; eleição de delegados e observadores; finalização do recolhimento das fichas de avaliação; encaminhamento das fichas de delegados eleitos para assinatura da Comissão Organização Regional, e; por fim, do encerramento, nesta respectiva ordem.

2.5.1. Propostas por Subtema

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011– FREGUESIA DO Ó

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Rever o atual plano de qualificação, de modo a atender igualmente a todos os trabalhadores da rede socioassistencial, em todas as regiões dentro do município, incluindo temas específicos como: atendimento a pessoas com deficiências, pessoas em situação de rua, população indígena, quilombola, imigrantes etc.	X			SMADS	Curto prazo
	Revisão das portarias SMADS 46/47 – 2010 no que concerne ao redimensionamento do número de trabalhadores por serviço e adequação da contratação dos funcionários pela norma brasileira de ocupações, garantindo a participação dos usuários, organizações sociais e entes de representação no processo de revisão.	X			COMAS/ SMADS/ FAS	Curto prazo
	Ampliar e diversificar o quadro de recursos humanos, de forma a cumprir as determinações da NOB-RH através da abertura de concursos públicos para rede direta e contratações via CLT para a rede conveniada. Observando a garantia do direito dos trabalhadores.	X			SMADS/ Poder Executivo	Curto prazo
	Compartilhar os sistemas de informação existentes, possibilitando o acesso aos trabalhadores sociais do município.		X		SEDS	Curto prazo
	Reavaliar a forma de repasse de recursos financeiros da política de assistência social da cidade de São Paulo, reconhecendo as especificidades desse município, na estruturação da gestão do trabalho no SUAS.			X	MDS	Curto prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011- FREGUESIA DO Ó

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	RAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais	Aprimorar, implementar e esclarecer a delimitação dos serviços assistenciais com o esclarecimento do papel dos profissionais dentro da política	X			SMADS	Curto prazo
	Ampliar e alinhar os recursos de infraestrutura física para o desenvolvimento dos serviços dentro da rede socioassistencial na cidade de São Paulo	X			SMADS/CAS/ CRAS/CREAS/ Org. da Sociedade Civil	Médio prazo
	Revisão da legislação, permitindo a aplicação de recursos públicos na qualificação dos profissionais que trabalham nos serviços socioassistenciais, com o consequente aumento dos recursos financeiros destinados aos convênios.	X			SMADS/ COMAS	Curto prazo
	Garantir que seja implementado o que determina o SUAS em relação ao número de CRAS's, adequando para tanto o número de funcionários e recursos, bem como ampliar o número de CREAS e demais serviços de acordo com a demanda do município.		X		SEDS	Curto prazo
	Além de renda per capita, considerar as despesas básicas (aluguel, alimentação, transporte, medicamentos, etc.) para o recebimento de PTR, ampliando o acompanhamento das famílias, e garantir a capacitação destas para mudança de situação.			X	MDS	Curto prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011- FREGUESIA DO Ó

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Incentivar a criação de Fóruns Intersetoriais para o município em âmbito regional com participação dos usuários, da comunidade local, trabalhadores das políticas sociais e representantes do poder público a fim de divulgar as políticas públicas, aprimorar o atendimento nos territórios, fiscalizar e ampliar a participação do usuário.	X			COMAS/ Poder Executivo Municipal	Médio Prazo
	Aprimorar a capacitação continuada dos trabalhadores da área socioassistencial como multiplicadores de informação, para fomentar a participação do usuário e do controle social, bem, como criação de campanhas para divulgação dos serviços, coordenadas regionalmente, utilizando meios de comunicação locais como cartilhas, rádios comunitárias e jornais de bairro.	X			SMADS	Longo Prazo
	Criar banco de dados referentes ao usuário, informatizado, nos CRAS e CREAS para fazer o monitoramento, avaliação, controle social e articular a rede dos serviços socioassistenciais.	X			SMADS/ PRODAN	Médio Prazo
	Fortalecimento das instancias de controle social dos Programas de Transferência de Renda.		X		SEDS	Curto Prazo
	Participação dos representantes de todas as políticas sociais em Conferências conjuntas com a Assistência Social, ou seja, criar a Conferência Intersetorial Política Social.			X	CMAS/ MDS	Médio Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011– FREGUESIA DO Ó

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL

SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	RAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Ampliação do acesso e da oferta de cursos de qualificação profissional para as famílias em situação de extrema pobreza	X			SMADS/ Secretaria do Trabalho/ Secretaria da Educação	Médio Prazo
	Garantir o acesso da população às políticas sociais por meio da divulgação e conscientização dos direitos sociais.	X			SMADS/CAS/ CRAS/CREAS/ Rede Socioassistencial	Curto Prazo
	Efetivação da intersetorialidade das políticas públicas visando a erradicação da extrema pobreza.	X	X	X	SMADS/ SEDS/MDS	Médio Prazo

2.5.2. Moções

De acordo com o Art. 13, Capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DA FREGUESIA DO Ó/2011**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 20% (vinte por cento) dos participantes. Considerando o total de 127 inscritos, o número mínimo de assinaturas para a aprovação é de 25 na Pré-Conferência de Assistência Social de Freguesia do Ó.

Foram apresentadas 09 (nove) moções, sendo que todas obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias.

✓ **Moções Referendadas: Aprovadas**

Na sequência, consta o texto na íntegra das moções aprovadas em plenário.

MOÇÃO

Pré-Conferência: Freguesia do Ó

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
55	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 05 DE JULHO DE 2011.

MANIFESTO:

Os participantes da Conferência Regional de Assistência Social Freguesia do Ó manifestam repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 4468) ajuizada no Supremo Tribunal Federal pela Confederação Nacional de Saúde entidade que representa nacionalmente as empresas prestadoras de serviços de saúde. Os argumentos expostos na ação que pretende declarar a inconstitucionalidade da lei nº 12.317/2010 que dispõe sobre a carga horária de 30 horas para os profissionais de serviço social, têm caráter estritamente econômico e defendem a manutenção dos lucros dessas instituições pela exploração da força de trabalho, cada vez maior e mais intensa. Argumentam, sem o menor constrangimento que a “redução da jornada contribuirá para o fomento do processo inflacionário, na medida em que as empresas do setor de saúde não possuem estrutura econômica para suportar os custos advindos desta medida eleitoreira, as quais serão obrigadas a repassá-las para o consumidor final” e ainda “que contribuirá para a falência das empresas do segmento hospitalar, que não conseguiram se enquadrar na sistemática de repasse de preços, gerando, por via reflexa, o aumento do custo do serviço de saúde e o desemprego”.

Nessa linha de pensamento dos empresários do setor da saúde, pelo viés estritamente econômico, é perfeitamente admissível que assistentes sociais trabalhem 44 (ou mais!) horas semanais, sem se importar com o desgaste físico e emocional que essa extensa jornada produz aos/às trabalhadores/as. Mas, nós sabemos e vivenciamos, cotidianamente, os impactos extremamente negativos à qualidade do serviço prestado e suas consequências, quando se trata de lidar com vidas humanas, assim como à saúde do/a trabalhador/a. Doecimentos físicos e mentais não são novidades no setor saúde, assim como a necessidade e, por vezes dependência de medicamentos para seguir trabalhando. Os empresários dizem, de forma inconsequente, que não houve estudos científicos que respaldasse o trabalho legislativo para assegurar que há estresse no trabalho nessa área, mas, nós sabemos que essa temática tem sido estudada no âmbito do serviço social e das demais profissões de saúde e revelam que os/as profissionais estão expostos às situações cotidianas de jornadas extenuantes que produzem alto grau de estresse, decorrentes das pressões sofridas no exercício de seu trabalho junto à população submetida a situações de pobreza e violação de direitos.

Defendemos coletivamente a redução da jornada de trabalho para todos os/as trabalhadores/as brasileiros/as e nos somamos às demais profissões da área da saúde na luta pela redução de suas jornadas e pelo direito ao trabalho com qualidade para todos/as. Por esses motivos, a redução da jornada semanal de trabalho do/a assistente social sem perda salarial é uma causa justa e impactará principalmente na qualidade dos serviços prestados aos usuários do Serviço Social. A aprovação dessa lei 12.317 foi fruto de processo de luta, sendo realizada nessa trajetória várias interlocuções com deputados e senadores incluindo reuniões com a consultoria legislativa da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que assegurou a constitucionalidade do projeto de lei. Frente ao exposto, nós abaixo assinados reivindicamos aos ministros do Supremo Tribunal Federal que votem contra a ADIN 4468.

MOÇÃO

Pré-Conferência: Freguesia do Ó

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
X	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS
40	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 05 DE JULHO DE 2011.

MANIFESTO:

MOÇÃO DE AFIRMAÇÃO SOBRE O PROTAGONISMO DOS USUÁRIOS NO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DESTINATÁRIO: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo, Conselhos de Assistência Social nos três níveis federados.

Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Região Freguesia do Ó, reafirmamos o que foi deliberado na última Conferência da Assistência Social para tornar possível o Protagonismo dos Usuários no Controle Social das políticas Públicas da Assistência Social. Afirmamos que muito se deve empreender para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do Poder Público e da Sociedade Civil – se empenhem para o empoderamento deste protagonismo.

MOÇÃO

Pré-Conferência: Freguesia do Ó

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
X	OUTROS: PROTESTO
40	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 05 DE JULHO DE 2011.

MANIFESTO:

DESTINATÁRIO: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo.

Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Região da Região de Freguesia do Ó, manifestamos nosso protesto pela não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social, como deliberado nas conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de Política de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas dos gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucionais da Magna Carta do Brasil, o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social.

MOÇÃO

Pré-Conferência: Freguesia do Ó

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS:
43	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 05 DE JULHO DE 2011.

MANIFESTO:

Moção de Protesto pelo não repasse de verba adicional para Recursos Humanos nos serviços continuados (2011)

Em 2010, o dissídio coletivo assinado pelo SITRAEMPA foi de 5% o qual foi repassado pelas organizações aos trabalhadores .

Este reajuste não foi repassado na verba, ocasionando e acumulando dívidas e dificuldades financeiras.

Repudiamos o não repasse deste reajuste, como também o não repassada (13ª) verba adicional.

Solicitando a correção retroativa emergencial como também a liberação da mesma, emergencial.

(IMEDIATA LIBERAÇÃO DA VERBA ADICIONAL)

MOÇÃO

Pré-Conferência: Freguesia do Ó

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

X	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS:
44	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 05 DE JULHO DE 2011.

MANIFESTO:

Quanto à postura assumida pelo Conselho Tutelar desta região, Freguesia do Ó/Brasilândia, frente a algumas situações onde demonstram: negligência diante do cumprimento de suas obrigações regulamentadas por lei; demora nas respostas às requisições feitas pelos serviços e a comunidade; conduta indevida diante da população atendida demonstrando um caráter coercitivo e negligente.

Outra observação que coloca-se relevante, diz respeito à insuficiência do atual número de Conselhos e Conselheiros tutelares para o atendimento da demanda deste subdistrito.

MOÇÃO

Pré-Conferência: Freguesia do Ó

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
X	DE PROPOSITURA
	OUTROS:
40	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 05 DE JULHO DE 2011.

MANIFESTO:

Equiparação dos salários entre Proteção básica e Proteção especial, em cargos similares.

MOÇÃO

Pré-Conferência: Freguesia do Ó

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
X	DE PROPOSITURA
	OUTROS:
41	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 05 DE JULHO DE 2011.

MANIFESTO:

Pela extensão da GDA – Gratificação por Atividade - a todos os servidores públicos municipais efetivos ou admitidos pela Lei 9169/80 de nível superior, médio ou básico que compõem o SUAS – Sistema Único da Assistência Social na cidade de São Paulo.

Destacamos os profissionais da área da Saúde (Psicólogos) e os admitidos com formações acadêmicas não correspondentes aos atuais quadros da Prefeitura Municipal de São Paulo.

MOÇÃO	
Pré-Conferência: Freguesia do Ó	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
X	DE PROPOSITURA
	OUTROS: PROTESTO
40	ASSINATURAS OBTIDAS
<p style="text-align: right;">SÃO PAULO, 05 DE JULHO DE 2011.</p> <p>MANIFESTO: Pela extensão da carga horária de 30 horas semanais a todos os servidores públicos municipais efetivos ou admitidos pela Lei 9160/80 de nível superior, médio ou básico que compõem o SUAS – Sistema Único da Assistência Social na cidade de São Paulo.</p>	

MOÇÃO	
Pré-Conferência: Freguesia do Ó	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
X	DE PROPOSITURA
	OUTROS: PROTESTO
41	ASSINATURAS OBTIDAS
<p style="text-align: right;">SÃO PAULO, 05 DE JULHO DE 2011.</p> <p>MANIFESTO: Alteração faixa etária do serviço Centro para Juventude de 15 a 19 anos para 14 a 18 anos, uma vez que os adolescentes de 14 anos têm coerência de atendimento em diversas regiões e muitos não se enquadram nas atividades de Centro para Criança e Adolescente (CCA). Ressaltamos que existe uma grande busca destes adolescentes pelo serviço Centro para Juventude. Diariamente.</p>	

2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores

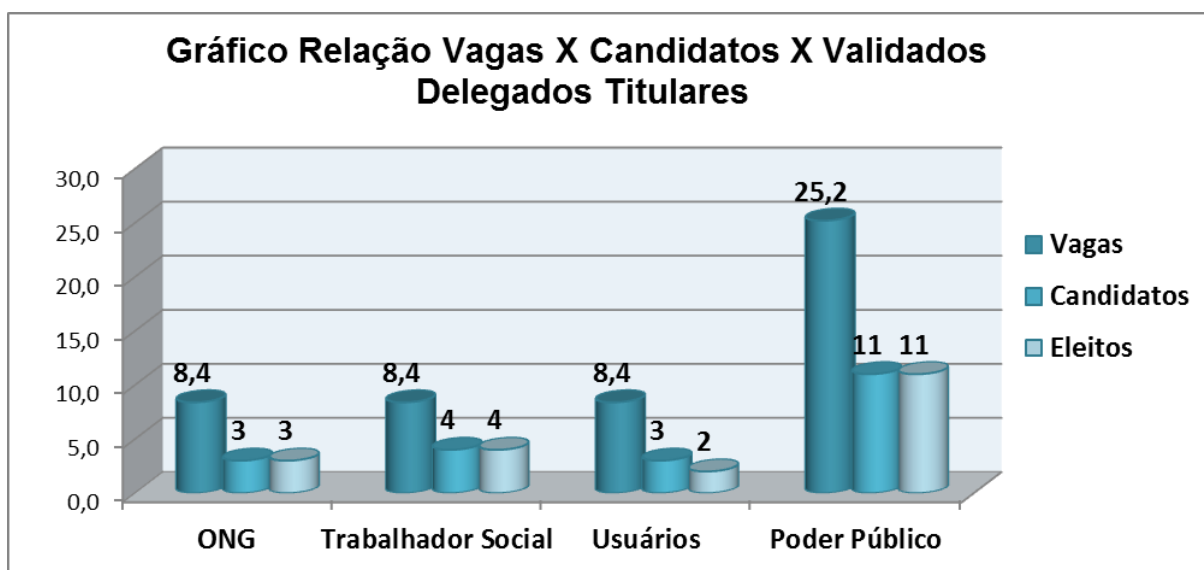
Conforme dispõe o capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c) da **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

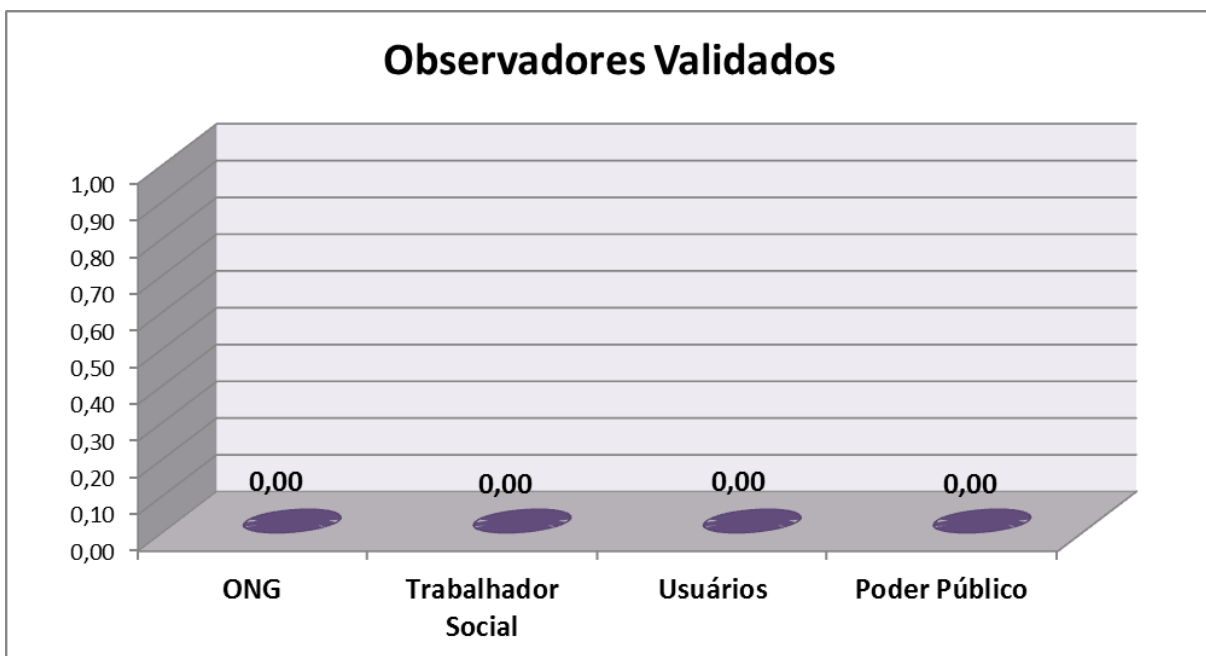
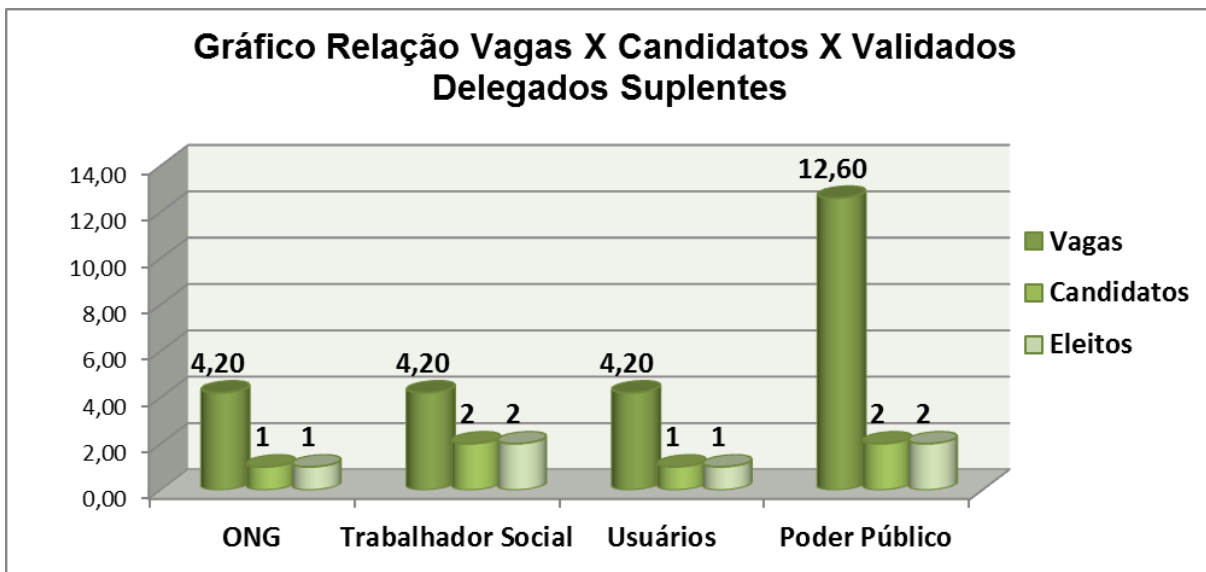
Caberia à **Pré-Conferência Regional de Freguesia do Ó**, segundo regra estabelecida eleger 25 delegados, a partir do total de 126 participantes, sendo 8,4 delegados para cada segmento. Este procedimento implicaria postergar a decisão ao plenário sobre qual o segmento que seria contemplado com mais 01 (um) delegado. Entretanto, o número de participantes inscritos como candidatos a delegados não preencheu o número total de vagas.

Entre os inscritos, somaram-se 21 candidatos, entre titulares e suplentes. Contudo, estavam presentes em plenário um total de 20 delegados que foram aprovados e aclamados pelo plenário. Não foram inscritos e aprovados observadores na plenária.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a coordenação local da Comissão Organizadora declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Freguesia do Ó.

3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – FREGUESIA DO Ó

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Realização de plano de qualificação permanente, oferecido em todas as regiões do município, incluindo capacitações em temas específicos como: pessoas com deficiência, em situação de rua, indígena, quilombola e imigrantes é condição para garantir a qualidade dos serviços de Assistência Social no município.	Informações sobre estatísticas e atendimento de todos os segmentos estão disponibilizadas no Portal da SMADS.	Interação entre Estado e municípios para informações e divulgação do trabalho da Assistência Social.	Não foram apontados avanços.	Adequação dos recursos repassados aos municípios de acordo com as especificidades dos mesmos.	Plano Nacional da Assistência Social e debate já iniciado para atualização do Plano.
	Garantir a participação dos usuários, organizações sociais no processo de revisão das portarias SMADS 46/47 para garantir a adequação nas contratações de trabalhadores.	Não foram apontados avanços.				
	A implantação efetiva da NOB/RH no município para ampliar e diversificar o quadro de recursos humanos.	O debate foi iniciado mas ainda não foi implementado no município de São Paulo.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – FREGUESIA DO Ó

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Profissionais com clareza do seu papel e do papel dos serviços socioassistenciais na Política Pública de Assistência Social.	Não foram apontados avanços.	A implementação do que determina o SUAS em relação ao número de CRAS para garantir a demanda específica de cada município.	Não foram apontados avanços	Aumento dos recursos repassados aos PTR's, bem como intensificação do acompanhamento das famílias.	Não foram apontados avanços.
	O aumento de recursos para adequar a infraestrutura de atendimento e diminuir a demanda por serviços que se sobrepõe.	Não foram apontados avanços.				
	Maior interação e participação financeira no trabalho de qualificação profissional.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – FREGUESIA DO Ó

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da participação e controle social.	A criação de Fóruns intersetoriais para divulgar, e discutir as políticas públicas para fiscalizar e ampliar a participação dos usuários.	Criação de alguns Fóruns regionais e ampliação do território das Prés-Conferências.	Ampliação dos espaços de participação dos Programas de Transferência de Renda.	Não foram apontados avanços.	Efetivação das Conferências intersetoriais.	Não foram apontados avanços.
	Capacitar os trabalhadores da rede socioassistencial tornando-os multiplicadores de informação fomentando a participação dos usuários nos espaços de controle social.	Crescente ampliação da participação dos usuários nas conferências.				
	Monitoramento e avaliação das políticas públicas a partir de banco de dados atualizado e integrado.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – FREGUESIA DO Ó

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

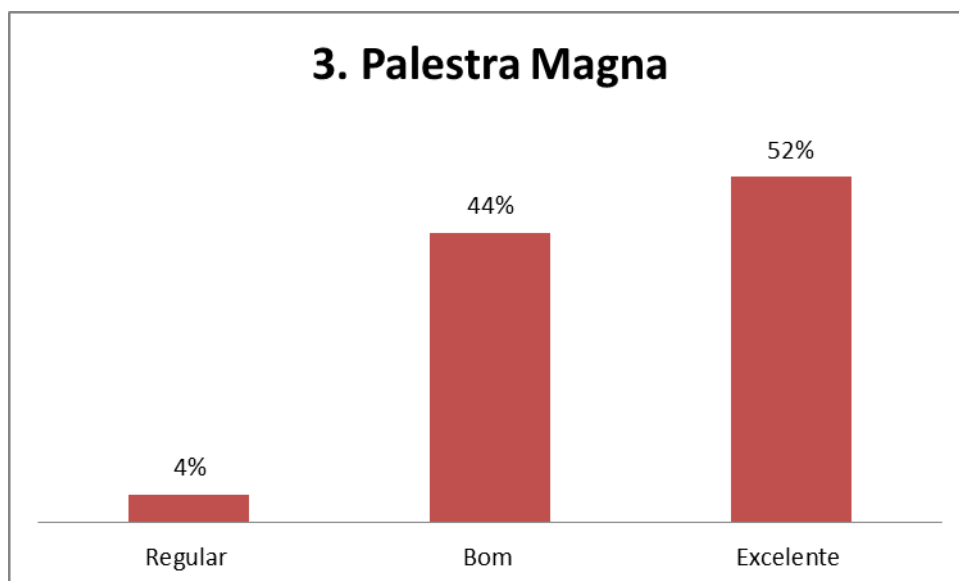
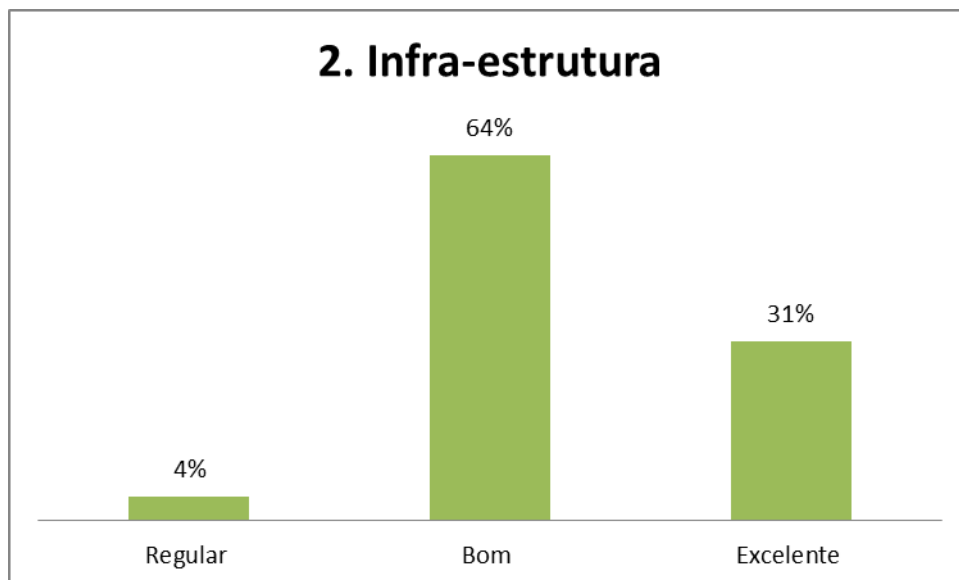
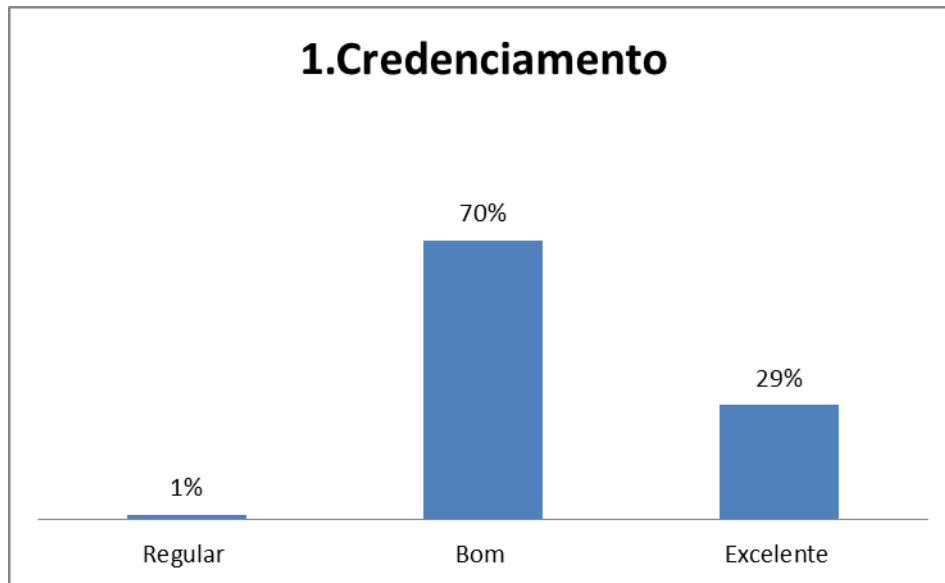
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.	Criação de oportunidades para as famílias em situação de extrema pobreza.	Não foram apontados avanços.	Atendimento do usuário em sua plenitude por meio da efetivação de políticas públicas intersetoriais.	Não foram apontados avanços.	Atendimento do usuário em sua plenitude por meio da efetivação de políticas públicas intersetoriais.	Não foram apontados avanços.
	Ampliação do acesso às políticas sociais por meio da disseminação de informações.	Não foram apontados avanços.				
	Atendimento do usuário em sua plenitude por meio da efetivação de políticas públicas intersetoriais.	Não foram apontados avanços.				

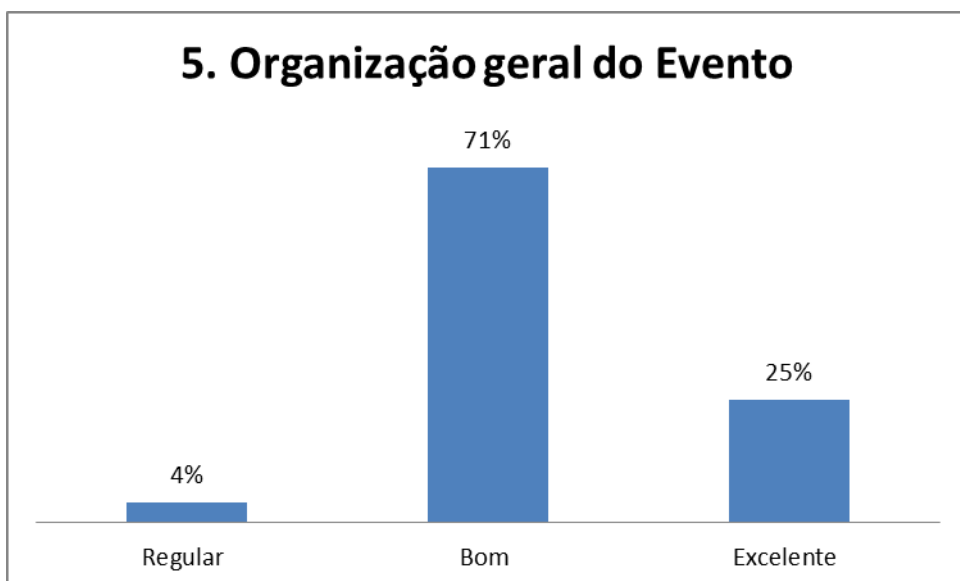
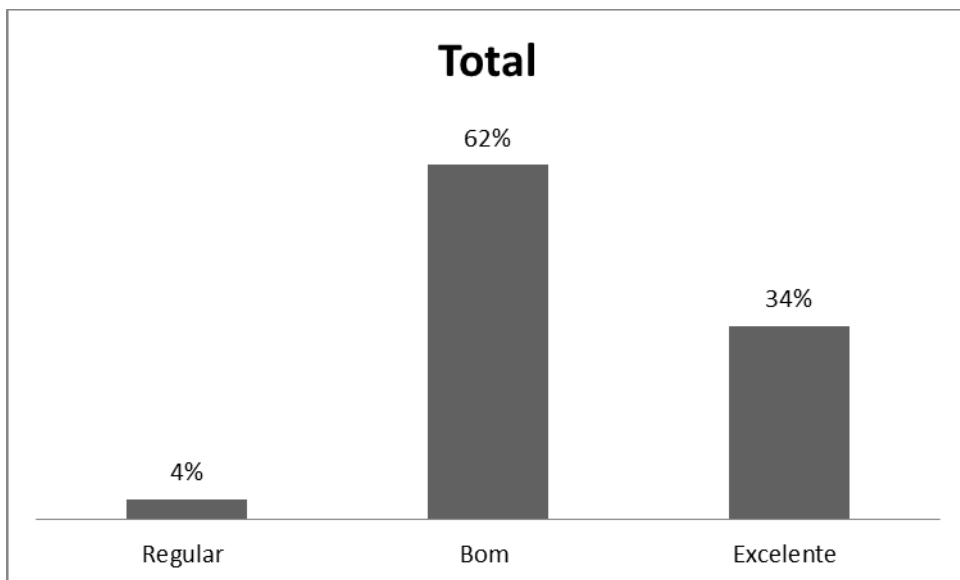
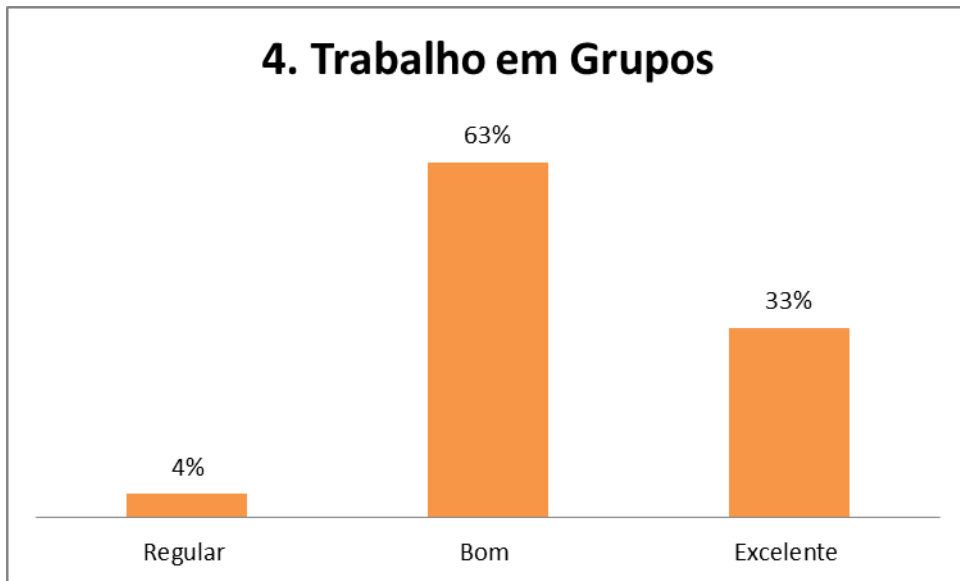
4. Avaliação

4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Freguesia do Ó		DATA: 05/07/2011	
1 - Credenciamento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
21	51	1	73
2 – Infraestrutura			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
22	45	3	70
3 - Palestra Magna			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
37	31	3	71
4 - Trabalhos em Grupos			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
24	45	3	72
5 - Organização Geral do Evento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
18	52	3	73





6 - Pontos Positivos

- Democratização na dinâmica de propostas/ Aprendizado.
- Ajuda dos relatores com os grupos. Foi ótimo, pois ajudou na formulação das propostas a serem discutidas em plenário.
- A possibilidade de intervir, em momentos pertinentes, em qualquer situação do dia da pré-conferência.
- Democraticamente correta.
- As discussões foram bem proveitosas.
- A qualificação do debate através de discussões prévias dos temas por parte de alguns participantes.
- Escolha do local, pois para um evento tão longo, o espaço garantiu uma excelente comodidade a todos os participantes.
- A clareza de Marcos Nambu para a qualificação da Conferência.
- Debates sobre SUAS.
- Organização.
- Pessoas bem informadas com capacidade de ajudar e tirar dúvidas.
- A palestra foi excelente, e com certeza aprendi muito, pois não tinha conhecimento de alguns dos meus direitos. E não sabia a importância do SUAS na nossa sociedade.
- Reunião de personagens importantes no cenário da assistência social para discussões de temas não menos importantes.
- Equipamento adequado (estrutura).
- Confraternização com todos.
- Unir trabalhadores sociais.
- Alimentação estava muito boa e outros assuntos.
- Debates de temas muito importantes para políticas públicas.
- Assuntos abrangentes.
- Discussão sobre temas pertinentes à sociedade civil, ONGs, setores sociais.
- Cronograma bem elaborado.
- Equipe INGAP.
- Número de participantes e horário do evento.
- Os esclarecimentos das idéias diante do Plenário.
- A sensibilidade e participação dos integrantes do grupo sobre o tema em comum.
- Oportunidade de integração para discutirmos pautas em comum nos serviços, com objetivo de melhoria.
- Participação com sugestões aceitas.

7 - Pontos Negativos

- Quero manifestar TOTAL insatisfação a respeito do almoço sugerido aos participantes desta pré-conferência, pois não exigimos luxo, porém, com o mínimo de capricho teríamos tido uma alimentação de melhor apreço.
- Moções lidas nas mesas não percorreram todas as salas, ou seja, quem queria assinar após ser lida não referendou.
- O atraso no início e o almoço.
- Falta de preparação para o final do evento. O início é cansativo, poderia ser mais dinâmico o período da manhã.
- Erro na ordem dos eixos, o som estava ruim no começo e não deu para entender o que os integrantes da 1º mesa falavam.
- Alguns participantes, principalmente relatores e facilitadores, não tiveram clareza e confundiram os eixos dos grupos de trabalho.
- Boa pré-conferência e não tenho pontos negativos.
- Deveríamos trabalhar mais tempo focados nas discussões e menos tempo nas votações, pois

são as discussões que fomentam uma votação coerente.

- Deveria ter mais pessoas.
- Horário menor.
- Escolher apenas um tema para trabalhos em grupo. Pouca participação de serviços de acolhimento.
- Siglas em demasia.
- Muito longas as palestras.
- Eu achei que o grupo de discussão não deu muitas opiniões.
- Refeição - poderia ser self-service, para evitar desperdício e porque tivemos uma alimentação mais saudável, como salada, etc.
- Difícil organizar um grupo grande para discutir coisa em tão pouco tempo.
- Algumas propostas não contemplam a realidade. Cria-se fóruns, conferências e não se discute recursos financeiros, condições de trabalho. Salários vergonhosos e não participação de usuários e não fiscalização.
- Pouco tempo para as discussões.
- Algumas inversões de propostas nos eixos.
- Palestra sem o texto é o mesmo que palavras soltas ao vento.
- Banheiros (infra-estrutura)
- Alguns eixos não ficaram bem claros.
- Horário muito intenso, tornando cansativo e improdutivo.
- Não teve.

8 - Sugestões

- Sugerimos que tenham maior cuidado, e que, se não houver verba para tal, não se comprometam em viabilizar nossa alimentação.
- O horário ser das 8h00 às 17h00.
- Que possamos nos unir lá no evento da Conferência Municipal para que nossas propostas possam ser completamente observadas.
- Para os próximos sugiro: Diminuir o horário de credenciamento e assim terminaria mais cedo.
- Discussões prévias do tema da Conferência, capacitações e distribuição de material informativo com 6 meses de antecedência.
- Para um próximo evento, incluir no cardápio uma refeição mais balanceada, com a inclusão de saladas.
- Ao invés de realizar a pré-conferência em período integral, que esta seja dividida em 2 dias.
- Que essa Conferência se repita muitas vezes e que se estenda a comunidade.
- Gastar mais tempo nas discussões e menos nas votações.
- Sugiro que deveria ter mais cursos para os jovens e ter um bom atendimento para todos no espaço de saúde.
- Manter as pré-conferências e melhor divulgação. Proposta de trazer os trabalhadores da assistência social sendo no dia parada (fechar o núcleo neste dia) para participação efetiva.
- Mais informações em panfletos e palestras para a população e funcionários das entidades.
- Convidar serviços de acolhimento não conveniado. Poder optar por mais de um tema para realizar trabalhos em grupo. E que sejam realizados outros encontros para melhor debate.
- Fazer em vários dias dividindo os temas e em menos horas.
- Deveria ter mais Conferências não somente anual e sim semestral.
- Comissão de Boas Vindas aos participantes, mesmo porque tem pessoas questão vindo pela primeira vez.
- Disponibilização de material de estudo com antecedência.
- Agilizar.
- Trocar o buffet.
- Dar mais autonomia aos participantes e não deveria haver cerceamento pelas pessoas das

políticas sociais (SMADS, CREAS e CRAS).

- Separar os eixos anteriormente para que CRAS com sociedade civil esclareça antes da conferência e as discussões sejam mais positivas.
- Que se criasse em outras Pré-Conferências um grupo para os jovens para que os mesmos possam discutir tais assuntos do tipo Ciências Sociais para que se entenda o que se refere a questão discutida.
- Abordar os assuntos com palavras mais simples.

4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação “Outros”.

Pré-Conferência Regional Freguesia do Ó

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA – FREGUESIA DO Ó							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIO	TRABALHADOR	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Freguesia do Ó</p> <p>Data: 05.7.2011</p> <p>Local: Casa de Cultura Salvador Ligabue</p> <p>Endereço: Largo da Matriz N. Senhora do Ó, 215 – Bairro: Freguesia do Ó</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	12	62	23	24	<p>Trabalhos em grupo, relatorias (INGAP), organização.</p>	<p>Local distante de transporte público, almoço.</p>

Pré-Conferência Regional Freguesia do Ó

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FREGUESIA DO Ó

EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIO	TRABALHADORE	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré Conferência da Regional de Freguesia do Ó	12	62	23	24	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Tempo dos grupos de discussão dos eixos temáticos foi pequeno.	<p>A regionalização da Pré que permitiu discussões em âmbito mais localizado.</p> <p>Reuniões entre sociedade civil, usuários e poder público, proporcionando maior sensibilização para participação.</p> <p>Abertura para maior participação dos adolescentes a partir de 16 anos.</p>
					Reordenamento e qualificação e dos serviços sócio assistenciais	Os eixos temáticos tratavam de assuntos muito próximos. Falta de capacitação para os relatores e facilitadores.	
					Fortalecimento da participação e do Controle Social	Falta de disponibilização de material de base (os textos).	
					A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Inibição de muitos da Sociedade Civil diante do Poder Público o que demonstra a ausência de consciência de todos somos trabalhadores do SUAS.	

5. Apresentações Culturais

Na Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Freguesia do Ó não houve apresentação cultural.

ANEXOS

Anexo I – Dados do Credenciamento

Total de Inscritos	126
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
Vagas para Delegados Titulares	25,2
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	8,4
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	8,4
Vagas Delegados Titulares - Usuários	8,4
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	25,2

Total Delegados Titulares Inscritos	21	100,0%
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	3	14,3%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	4	19,0%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	3	14,3%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	11	52,4%
Delegados Titulares Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Titulares Eleitos	20	100,0%
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	3	14,3%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	4	19,0%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	2	9,5%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	11	52,4%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
Vagas Delegados Suplentes	12,6
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	4,2
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	4,2
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	4,2
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	12,6

Total Delegados Suplentes Inscritos	6	100,0%
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	1	16,7%
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	2	33,3%
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	1	16,7%
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	2	33,3%
Delegados Suplentes Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Suplentes Eleitos	6	100,0%
Delegados Eleitos ONG/Entidade Social	1	4,8%
Delegados Eleitos Trabalhador Social	2	9,5%
Delegados Eleitos Usuários	1	4,8%
Delegados Eleitos Poder Público	2	9,5%

Regimento = assinatura de 20% dos inscritos	
Quantidade de assinaturas para Moções	25

Regimento = máximo de 10 por pré-conferência	
Vagas para Observadores	0
Observadores inscritos	0
Observadores Validados ONG/Entidade Social	0
Observadores Validados Trabalhador Social	0
Observadores Validados Usuários	0
Observadores Validados Poder Público	0

Inscritos por Representação		
Total ONG/Entidade Social	23	18,3%
Total Trabalhador Social	62	49,2%
Total Usuários	12	9,5%
Total Outros	5	4,0%
Total Representante do Poder Público	24	19,0%
Totais	126	100,0%

Inscritos por Subtemas		
Total Subtema 1	31	24,6%
Total Subtema 2	32	25,4%
Total Subtema 3	28	22,2%
Total Subtema 4	35	27,8%
Total	126	100,0%

Representação no Subtema 1		
Total ONG/Entidade Social	6	19,4%
Total Trabalhador Social	14	45,2%
Total Usuários	2	6,5%
Total outros	1	3,2%
Total Representante do Poder Público	8	25,8%
Totais	31	100,0%

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	5	15,6%
Total Trabalhador Social	17	53,1%
Total Usuários	6	18,8%
Total outros	2	6,3%
Total Representante do Poder Público	2	6,3%
Totais	32	100,0%

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	5	17,9%
Total Trabalhador Social	9	32,1%
Total Usuários	3	10,7%
Total outros	0	0,0%
Total Representante do Poder Público	11	39,3%
Totais	28	100,0%

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	7	20,0%
Total Trabalhador Social	22	62,9%
Total Usuários	1	2,9%
Total outros	2	5,7%
Total Representante do Poder Público	3	8,6%
Totais	35	100,0%

Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>Nome</i>
Débora Sztulman
Iara (Sobrenome não identificado)
Jorge Artur Canfield Floriani
Nelcicleide Santana da Cruz
Nivea de Simone da Silva
Regiane Fátima Nascimento

Observação: Os nomes dos facilitadores e relatores que trabalharam nesta Pré-Conferência foram identificados parcialmente através de instrumentos de controle. A lista definitiva e completa de nomes não foi enviada para a Assessoria de Relatoria até o fechamento deste relatório.

Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Adelita Rodrigues de Jesus	ONG/Entidade Social
Cilene Ildoria de Sousa	ONG/Entidade Social
Dulce Faustini	ONG/Entidade Social
João Aparecido Trevisan Neto	ONG/Entidade Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Angela Manoel Pereira de Oliveira	Representante do Poder Público
Daiane Silva Liberi	Representante do Poder Público
Elizabeth Boasorte Raw	Representante do Poder Público
José Roberto Ribeiro	Representante do Poder Público
Kelri Lima de Moura Pereira	Representante do Poder Público
Mariangela S. Silva	Representante do Poder Público
Mirela Ferraz	Representante do Poder Público
Natalia Evangelista Oliveira	Representante do Poder Público
Olivia F.F Fullone	Representante do Poder Público
Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira	Representante do Poder Público
Sílvia Helena Marchesan	Representante do Poder Público
Suelaine dos Santos	Representante do Poder Público
Telma Maria Yadoya	Representante do Poder Público

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Leandro Sena Batista	Trabalhador Social
Luiz Carlos da Silva	Trabalhador Social
Olívia Luiz de Sousa	Trabalhador Social
Priscila O. S. Albino	Trabalhador Social
Sara da Silva Dantas	Trabalhador Social
Walisson Pereira Fernandes	Trabalhador Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Bruno Nunes França da Costa	Usuários
Cirlene Maria de Oliveira Lima	Usuários
Jocélia de Oliveira Santos	Usuários

Anexo IV – Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DA FREGUESIA DO Ó

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010)

- Dar início aos trabalhos;
- Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;
- Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

b) Cabe ao Mediador:

- Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;
- Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
- Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

Art. 4.º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembléias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

Art. 6º - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 7º - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

§1º - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§2.º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento **às 12h**, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 8º - A Pré Conferência terá como tema “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”, e como objetivo “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

§2º - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em nível municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

§1º - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

Art. 10 - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I– Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II– Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que cada grupo apresentará 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

§ 5º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

Art. 11 - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 12 - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1.º - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo ~~30%~~ **20% (vinte por cento)** dos participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 14 - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 15 – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

Art.16 - Organização Regional

I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.

II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a IX Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17 do presente Regimento Interno. ESCLARECIMENTO ROSA: Correção de Redação
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
 - a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;
 - b) Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
 - c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
- IV. Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.

§1º - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

§ 2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.

§ 3º - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 4º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 5º - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 6º - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência.

São Paulo, 05 de julho de 2011

Comissão Organizadora Regional de Freguesia do Ó

ANEXO ÚNICO - PROGRAMAÇÃO

8:00 às ~~(11:00)~~ 12:00 – Credenciamento;

9:00 às 10:00 – Solenidade de Abertura, Composição da Mesa;

10:00 às 11:00 – Composição da Mesa de Trabalho, Leitura e aprovação do Regimento Interno;

11:00 às 12:00 – Palestra Magna;

12:00 às 13:00 – Intervalo para refeição;

13:00 às 15:00 – Trabalhos em grupo;

15:00 às 15:30 – Café;

15:30 – Prazo para entrega das Moções;

15:30 às 16:30 – Composição da Mesa de Trabalho - Apresentação pela assessoria de Relatoria das propostas aprovadas nos grupos temáticos para apreciação e aprovação na Plenária;

17:00 às 18:00 – Eleição, apresentação e referendo dos Delegados Titulares , Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social;

18:00 – Encerramento.

Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais
 CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências
 CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social
 CAS – Coordenadoria de Assistência Social
 CATI – Central de Atendimento Telefônico
 CCA – Centro da Criança e do Adolescente
 CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social
 CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
 CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo
 CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa
 CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios
 CIB – Comissão Intergestores Bipartite
 CIT – Comissão Intergestores Tripartite
 CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes
 CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
 CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência
 COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social
 COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social
 COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
 COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
 COMDEC – Comissão de Defesa Civil
 CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
 CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social
 COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social
 COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais
 CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica
 CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial
 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
 CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
 DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
 DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
 DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
 DRU - Desvinculação da Receita da União
 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
 EIS – Escritório de Inclusão Social

ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
 FAS – Fórum de Assistência Social
 FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
 FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
 FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
 FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
 INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
 IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
 IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
 LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
 LOA – Lei Orçamentária Anual
 LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
 MC – Ministério das Cidades
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
 MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 MEC – Ministério da Educação
 MF – Ministério da Fazenda
 MP – Ministério Público
 MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
 MS – Ministério da Saúde
 MSE – Medida Socioeducativa
 MT – Ministério dos Transportes
 NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
 NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
 PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
 PBF – Programa Bolsa-Família
 PEA – População Economicamente Ativa
 PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
 PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
 PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
 PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
 PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
 PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
 PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação
 PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
 PNAS – Política Nacional de Assistência Social
 PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
 PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS
 PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município
 PROJovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
 PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania
 PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo
 PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)
 PSF – Programa de Saúde da Família
 PSR – Programa Presença Social nas Ruas
 PTR – Programa de Transferência de Renda
 PTR – Programa de Transferência de Renda
 RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
 SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
 SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
 SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
 SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
 SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
 SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
 SEE – Secretaria Estadual de Educação
 SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
 SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
 SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
 SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
 SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
 SF – Secretaria de Finanças
 SGD – Sistema de Garantia de Direitos
 SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
 SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
 SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
 SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
 SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas
 SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua
 SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
 SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
 SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
 SME – Secretaria Municipal de Educação
 SME – Secretaria Municipal de Educação
 SMS – Secretaria Municipal de Saúde
 SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras
 SUAS – Sistema Único de Assistência Social
 TID – Tramitação Interna de Documentos
 UBS – Unidade Básica de Saúde
 VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude
 VIJ – Vara da Infância e da Juventude